



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 18h (dezoito horas), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projetos de Lei nº 84, 85 e 86/2024; Projeto de Resolução nº 2/2024; e Indicação nº 147/2024.** Nesse momento, não havendo mais matérias no presente Expediente, nem munícipe inscrito para a Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos e se pronunciaram os **Vereadores Leonardo Geik, Getúlio Andrade Loureiro, Levi Alves Pinheiro, José Roque de Oliveira, Tiago dos Santos, Thiago Silva dos Santos e Arlete Maria Corbelari Moschen.** A seguir, não havendo matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á, no dia 29 de outubro do ano em curso. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro.